

RESOLUÇÃO Nº 036/2018 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015 celebrado entre a CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2698/2018, tomada em sessão de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015 celebrado entre a CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio até o dia 30/04/2019 bem como o acréscimo de valor do convênio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD